

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 041/2018

O Vereador JOÃO MENDES AMORIM, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: Que o executivo empenhe esforços para fazer Projeto de Urbanização da Avenida Francisco Porfirio de Souza, Centro do Distrito de Cristal do Norte, Pedro Canário/ES, conforme indicação nº224/2017, porém em forma de Projeto.

Justificativa

Protocolo Geral N

Em 14 de marco de 201

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que essa via faz parte da ES209, ligando o Município a outras cidades e mudará a visão de todo Distrito, e os cidadãos do Distrito tem clamado por essa Obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de Março de 2018.

JOÃO MENDES AMORIM VEREADOR